



PROCESSOS N°S:	22.288-7/2011 (8.089-6/2012 – APENO)
INTERESSADOS(AS):	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT TEODORO MOREIRA LOPES GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILON EUGÊNIO ERNESTO DESTRI ROGERS ELIZANDRO JARBAS ARNON OSNY MENDES LUCAS THIAGO FRANÇA CABRAL JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS EIG MERCADOS LTDA (ANTIGA FDL – SERVIÇOS DE REGISTRO, CADASTRO, INFORMATIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA) JOSÉ FERREIRA GONÇALVES NETO VALTER JOSÉ KOBORI
ADVOGADOS(AS):	GUSTAVO ADOLFO ALMEIDA ANTONELLI – OAB/MT 10.042, LEANDRO ALVES MARTINS JACARANDÁ – OAB/MT 10.827 E OUTROS HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA – OAB/DF 20.724, JOÃO HAGENBECK PARIZZI – OAB/DF 35.396, MÉRISON MARCOS AMARO – OAB/DF 21.070 E JANAÍNA POLLÀ REINHEIMER – OAB/MT 14.497 MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA NETO – OAB/MT 15.436, MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR – OAB/MT 9.839, NÁDIA RIBEIRO DE FREITAS – OAB/MT 18.069 (MAURICIO MAGALHÃES FARIA JUNIOR ADVOCACIA S/S – OAB/MT 392) DANIEL AUGUSTO MESQUITA – OAB/DF 26.871 HUENDEL ROLIM WENDER – OAB/MT 10.858, HUGO FLORENCIO DE CASTILHO – OAB/MT 15.640, VIVIANE CRISTINE CALDAS CASTILHO – OAB/MT 9.826 E OUTROS GILMAR VIANA MOURATO – OAB/MT 14.265-B, ROSÂNGELA PIVA MOURATO – OAB/MT 12.504 E CAROLINE OCAMPOS CARDOSO – OAB/MT 7.153 (GILMAR MOURATO ADVOGADOS ASSOCIADOS – OAB/MT 625)





	JULIANE DESTRI – OAB/MT 20.028
	JOÃO CELESTINO CORRÊA DA COSTA NETO – OAB/MT 4.611-B, FILINTO CORRÊA DA COSTA JUNIOR – OAB/MT 11.264, RENATO VALÉRIO FARIA DE OLIVEIRA – OAB/MT 15.629 E OUTROS
	FABIANA CURI – OAB/MT 5.038 E ALEXANDRO ADRIANO LISANDRO DE OLIVEIRA – OAB/MT 6.675
	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	11/09 A 15/09/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL
DISCUSSÃO:	https://plenariovirtual.tce.mt.gov.br/pauta/2023-09-11/V/3/discussao/222887/2011

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 841/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3147, datada de 22/09/2023, e publicado em 25/09/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o recurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 18/10/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

